PORTARIA 1.864/2016

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E VEREADOR A BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e do Vereador e Júnior Valadares três diárias conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG, para participarem de Audiências na Sedinor/Idene, a realizar-se nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2016, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos a falta dos mesmos nos dias 26 a 29 de janeiro de 2016, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 26 de janeiro de 2016.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE